



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO
AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 610 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.042263/2019-52

Interessado: Confederação Brasileira de Judô - CBJ

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.409, de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **42.136.804/0001-62**, com sede na **RUA CAPITÃO SALOMÃO 40 HUMAITÁ, CEP 22271-040 RIO DE JANEIRO - RJ**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **SILVIO ACÁCIO BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **543512, SSP-SC**, inscrito no CPF. n.º **379.849.779-68**, residente e domiciliado na **RUA AVAÍ 579 BOM RETIRO, CEP 89222-480 JOINVILLE - SC**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto **"PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO O RANQUEAMENTO E A PREPARAÇÃO PARA OS JOGOS DE PARIS 2024"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

Nº SLIE/SLI 1915556-57
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;
- i) comunicar previamente a Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria 424/2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela SENIFE;
- l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;
- o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

Nº SLIE/SLI 1915556-57
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

- a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.

- b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;
- d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;
- f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **01/03/2023**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de R\$ 624.865,99 (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e utilização de aplicação financeira no valor R\$ 27.368,24 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), **totalizando R\$ 652.234,23 (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

Nº SLIE/SLI 1915556-57
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a SENIFE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e
Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

SILVIO ACÁCIO BORGES

Presidente
Confederação Brasileira de Judô - CBJ

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva
Fracasso

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Andressa de Oliveira Gonçalves

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 704.938.041-53

Nº SLIE/SLI 1915556-57
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Acácio Borges, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Gonçalves Fracasso, Chefe de Divisão**, em 31/08/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 31/08/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 31/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12835305** e o código CRC **0A200F6E**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - Substituto, o Senhor **DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **2.433.276 SSP/DF** e CPF: **018.010.571-09**, nomeado na portaria nº 424, de 15 de junho de 2022, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **42.136.804/0001-62**, com sede na **RUA CAPITÃO SALOMÃO, Nº 40, BAIRRO HUMAITÁ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22271-040** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **SILVIO ACÁCIO BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **543512, SSP-SC**, inscrito no CPF. n.º **379.849.779-68**, residente e domiciliado na **RUA AVAÍ, Nº 579, BAIRRO BOM RETIRO, JOINVILLE/SC, CEP 89222-480**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério da Cidadania e o PROPONENTE para a execução do projeto "**PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO O RANQUEAMENTO E A PREPARAÇÃO PARA OS JOGOS DE PARIS 2024**", constante do processo nº **71000.042263/2019-52**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Nº SLIE/SLI 1915556-57
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **30/06/2023**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte -
Substituto

Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

SILVIO ACÁCIO BORGES

Presidente

Confederação Brasileira de Judô -
CBJ

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva
Fracasso

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Andressa de Oliveira Gonçalves

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 704.938.041-53



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Acácio Borges, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Gonçalves Fracasso, Chefe de Divisão**, em 17/01/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 17/01/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, Substituto(a)**, em 17/01/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13479159** e o código CRC **A1CF06A0**.

Nº SLIE/SLI 1915556-57
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
LEI 11.438/2006



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE**.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **42.136.804/0001-62**, com sede na **RUA CAPITÃO SALOMÃO, Nº 40, BAIRRO HUMAITÁ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22271-040** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **SILVIO ACÁCIO BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **543512, SSP-SC**, inscrito no CPF. n.º **379.849.779-68**, residente e domiciliado na **RUA AVAÍ, Nº 579, BAIRRO BOM RETIRO, JOINVILLE/SC, CEP 89222-480**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto "**PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDÔ E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO O RANQUEAMENTO E A PREPARAÇÃO PARA OS JOGOS DE PARIS 2024**", constante do processo nº **71000.042263/2019-52**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência do TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 30/11/2023**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MESP a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

SILVIO ACÁCIO BORGES

Presidente
Confederação Brasileira de Judô - CBJ

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: André Luiz Magdalena de Oliveira

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 005.388.291-17



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Acácio Borges, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 30/05/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Magdalena de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 30/05/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 30/05/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13990815** e o código CRC **2D3F19D9**.



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.042263/2019-52

SLIE/SLI: 1915556-57

PROPONENTE: Confederação Brasileira de Judô

PROJETO: Participação em competições e treinamentos da Federação Internacional de Judô e aquisição de equipamentos visando o ranqueamento e a preparação para os Jogos de Paris 2024

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Alto Rendimento

MODALIDADES: Judô

CNPJ: 42.136.804/0001-62

RESPONSÁVEL LEGAL: Silvio Acácio Borges

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

1.1 COMPETIÇÕES

Estamos apresentando para vossa apreciação o relatório referente a prestação de contas final do projeto “Participação em competições e treinamentos da Federação Internacional de Judô e aquisição de equipamentos visando o ranqueamento e a preparação para os Jogos de Paris 2024”, processo: 71000.042263/2019-52, que atendeu comissão técnica e atletas da seleção principal de sexo masculino e feminino em treinamentos de judô, além de proporcionar a aquisição de tatames oficiais atestados pela FIJ (Federação Internacional de Judô).



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

O projeto foi cadastrado com valor de R\$ 1.632.351,56 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e aprovado integralmente na 130ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 02 de outubro de 2019. Inicialmente contemplava 5 ações: Aquisição de tatames (05/10 – 07/03/2021); Treinamento de Campo em Mittersill/Áustria (07-16/01/2021); Grand Prix em Tel Aviv/Israel (19-26/01/2021); Grand Prix em Marrakesh/Marrocos (03-10/03/2021); Treinamento de Campo em Pindamonhangaba/SP (27/03 – 07/04/2021).

Foram captados R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e utilizado mais o valor de R\$ 297.177,65 (duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) referentes a saldos de outros projetos da CBJ. A Análise Técnica e Orçamentária foi solicitada no valor de R\$ 654.545,89 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e aprovada parcialmente na 163ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 10 de agosto de 2022, no valor de R\$ 652.234,23 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), utilizando R\$ 25.056,58 (vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) de rendimento da conta captação. Esse pedido continha as seguintes ações:

Treinamento de Campo Cidade Olímpica Rio de Janeiro (01-10/08/2022):

R\$ 281.727,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais).

Aquisição de Tatames:

R\$ 341.460,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Elaboração e Captação:

R\$ 31.358,89 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Na Análise Técnica e Orçamentária este valor foi alterado para R\$ 29.047,23 (vinte e nove mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos) para adequar o Projeto ao valor captado.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte

O Termo de Compromisso foi assinado em 31 de agosto de 2022. Em 11 de janeiro de 2023 enviamos o Ofício n°: 010-23 com a solicitação de alteração da data do Treinamento de Campo e de prorrogação de vigência para até 30 de junho de 2023. Foi aprovado através do Ofício N° 226/2023/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

Em 27 de abril de 2023 foi enviado o Ofício n° 099-23 solicitando remanejamento e mais uma prorrogação de vigência, para até 30 de novembro de 2023. Recebemos o Ofício N° 1754/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC, em 15 de maio de 2023, com uma diligência, que foi respondida no mesmo dia através do Ofício n°: 117-23 e aprovada por meio do Ofício N° 1911/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC. No remanejamento foi aprovado a aquisição de mais 105 (cento e cinco) placas de tatames, para se ter mais 1 (uma) área de treinamento para os atletas.

Após as modificações através de solicitações de Análise Técnica e Orçamentária e de Remanejamento, o projeto foi executado da seguinte forma:

Data	Evento	Local
06 a 15 de março de 2023	Treinamento de Campo	Pindamonhangaba/São Paulo
Abril de 2023	Aquisição de Tatames	Pindamonhangaba/São Paulo
Julho de 2023	Aquisição de Tatames	Pindamonhangaba/São Paulo

Através de sua execução do projeto foi possível viabilizar a participação dos atletas da Seleção Brasileira em um treinamento que foi importante para a preparação do Campeonato Mundial. A realização do Treinamento de Campo Nacional - Março, no período de 06 a 15 de março de 2023, no Hotel Colonial Plaza, na cidade de Pindamonhangaba – SP visou fazer uma concentração da equipe Principal e de Transição aproveitando a oportunidade de treinar no Brasil com equipes importantes do cenário internacional. Este ano tivemos a participação de atletas dos seguintes países: França, Uruguai, Paraguai, Chile, Argentina, Alemanha e Bélgica. Este intercâmbio é muito importante para os atletas, pois oportuniza treinos de qualidade técnica em solo Brasileiro, sendo assim aproveitamos para juntar o maior número de atletas para serem beneficiados.



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

O projeto também oportunizou a compra de novos tatames, que eram uma necessidade, uma vez que os tatames que possuímos já estavam depreciados devido ao uso por anos de treinos. A utilização do novo material de excelente qualidade adquirido através do projeto possibilitou dar continuidade a preparação dos atletas para a participação em competições internacionais e alguns treinamentos.

A aquisição do material foi muito importante para dar continuidade aos treinos dos atletas que fazem parte do quadro da Seleção Brasileira de Judô, visando atingir melhores resultados e, conseqüentemente, a soma de pontos para o ranking internacional da FIJ, classificatório para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, garantindo o desenvolvimento do judô brasileiro.

Através dos resultados obtidos pelas ações desenvolvidas neste projeto foi possível atingir o objetivo geral, os objetivos específicos, além da finalidade do projeto.

Ainda, foram parcialmente atingidas as metas qualitativas e quantitativas, impactando no desenvolvimento da modalidade, através da execução de atividades que contribuíram para a classificação e o resultado durante do Campeonato Mundial. Mesmo assim, foi possível cumprir todas as metas descritas no Plano de Trabalho original.

Local (is) de Execução:

EVENTO Nº4 - Treinamento de Campo

Data Início: 06/03/2023

Data Término: 15/03/2023

Local Execução:

Colonial Plaza Hotel Pinda

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº: 4201. Sítio do Lago

Pindamonhangaba/SP

CEP: 12.420-900

Telefone: (12) 3644-3644



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

19h30										
20h00	Jantar									
20h30										
21h00										
21h30										
22h00										
22h30										

A princípio o evento estava previsto para ser realizado no Parque Olímpico no Rio de Janeiro, mas devido a necessidade foi alterado para as instalações do Colonial Plaza Hotel Pinda, localizado na cidade de Pindamonhangaba, São Paulo.

O treinamento de campo foi bastante proveitoso, oportunizando a continuidade no trabalho para otimizar a evolução técnico-tática dos atletas para que cheguem em melhores condições competitivas para os próximos eventos.

A proposta da programação foi adequada ao período, possibilitando que os atletas tivessem uma boa recuperação e realizassem todas as sessões de treinos com boa intensidade.

Durante o treinamento, os treinadores acompanharam os atletas passando orientações técnico-tático, conforme necessidades individuais.

Foi realizada uma reunião entre a comissão técnica para analisarmos e debatermos sobre o planejamento em cima do desempenho e resultados das atletas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte

FOTOS



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte

Reportagens



<https://cbj.com.br/pt/noticias/selecao-tem-semana-de-treinos-intensos-em-reta-final-de-preparacao-para-o-mundial/>



<https://judorio.org/time-judo-rio-tera-15-atletas-em-treinamentos-de-campo-internacionais-da-cbj/>

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte

The screenshot shows the website of Minas Tênis Clube. The main navigation bar includes 'INSTITUCIONAL', 'MT SOLIDÁRIO', 'AGENDA', and 'ÁREA DO ASSOCIADO'. Below this, there are categories: 'NOTÍCIAS', 'NEGÓCIOS', 'EDUCAÇÃO', 'ESPORTE', 'LAZER', 'CULTURA', and 'CONTATO'. The article 'Treinamento de Campo' is dated '6 de março de 2023 às 14:55' and features a group photo of judo athletes in white uniforms. The browser's address bar shows the URL: <https://www.minastenisclube.com.br/noticias/judo-judocas-do-minas-sao-convocados-para-treinamento-de-campo-internacional-com-a-selecao-brasileira/>

<https://www.minastenisclube.com.br/noticias/judo-judocas-do-minas-sao-convocados-para-treinamento-de-campo-internacional-com-a-selecao-brasileira/>

The screenshot shows the website of GNU (Grêmios Nacionais de União). The navigation bar includes 'Pesquisar', 'Contato', 'Patrocínio', 'Faça login', and 'Associe-se'. The article is titled 'Judocas unionistas participam de treinamento internacional da CBJ' and features a group photo of athletes in blue and white uniforms. The browser's address bar shows the URL: <https://www.gnu.com.br/site/noticias/judocas-unionistas-participam-de-treinamento-internacional-da-cbj>

<https://www.gnu.com.br/site/noticias/judocas-unionistas-participam-de-treinamento-internacional-da-cbj>

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



ETAPA 2 - Aquisição Material

Data Início: 01/11/2022

Data Término: 30/11/2023

Local Execução:

Colonial Plaza Hotel Pinda

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, n°: 4201. Sítio do Lago

Pindamonhangaba/SP

CEP: 12.420-900

Telefone: (12) 3644-3644

Os tatames foram entregues em duas etapas: a 1ª em abril/2023 e a 2ª em julho/2023, no Colonial Plaza Hotel Pinda, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, n°: 4201, Sítio do Lago - Pindamonhangaba/SP, local onde se encontram armazenados.

Agora que estamos em posse deste material valioso teremos a oportunidade de substituir os tatames que estavam bem depreciados pelo uso ao longo dos anos. Isso nos permite o aprimoramento técnico dos atletas da Seleção Brasileira de Judô pela vivência em competições de alto nível preparando-os para as Olimpíadas Paris 2024, através dos treinamentos nacionais e Internacionais realizados no Brasil, bem como competições Nacionais.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1ª ENTREGA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TATAMES, FOI REALIZADA EM ABRIL DE 2023, NA
CIDADE DE PINDAMONHANGABA/SP



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



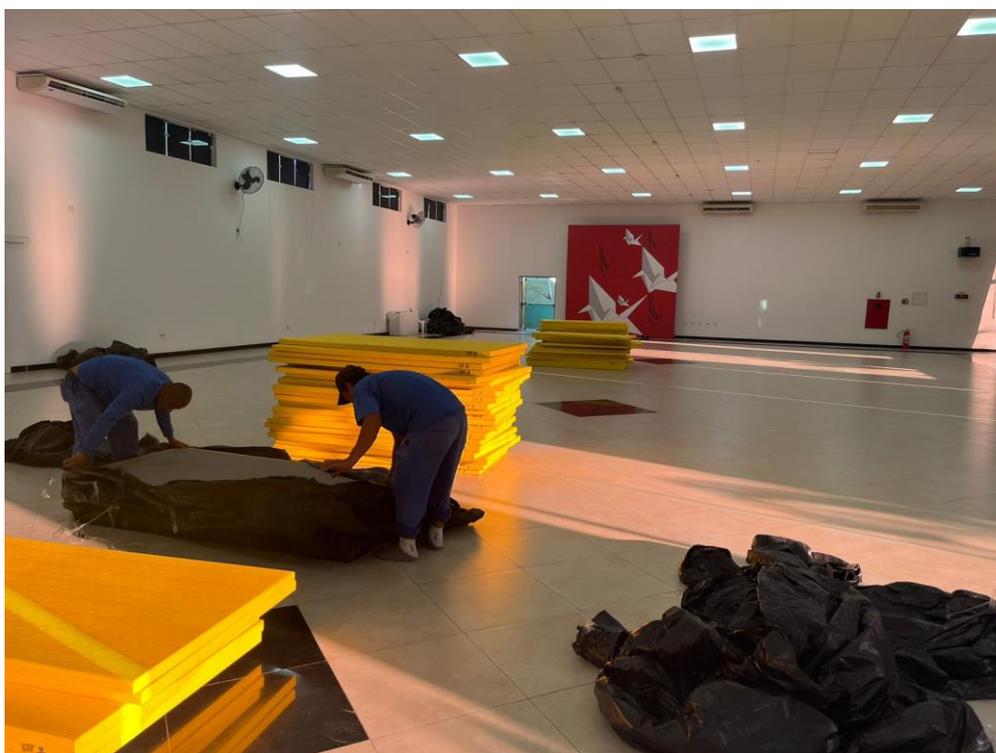
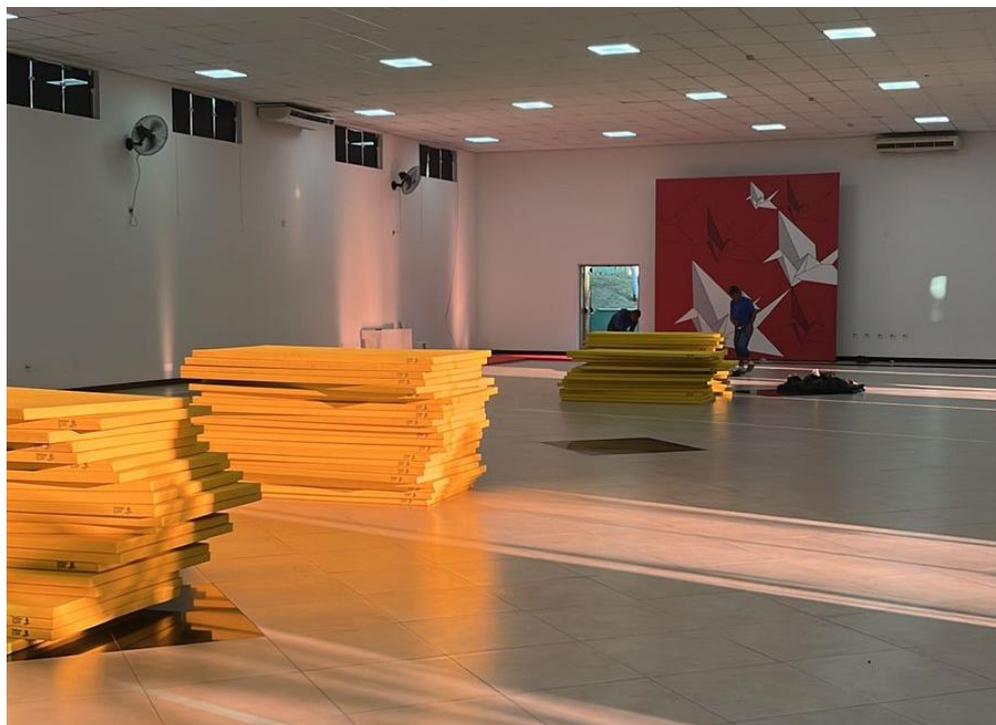
Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



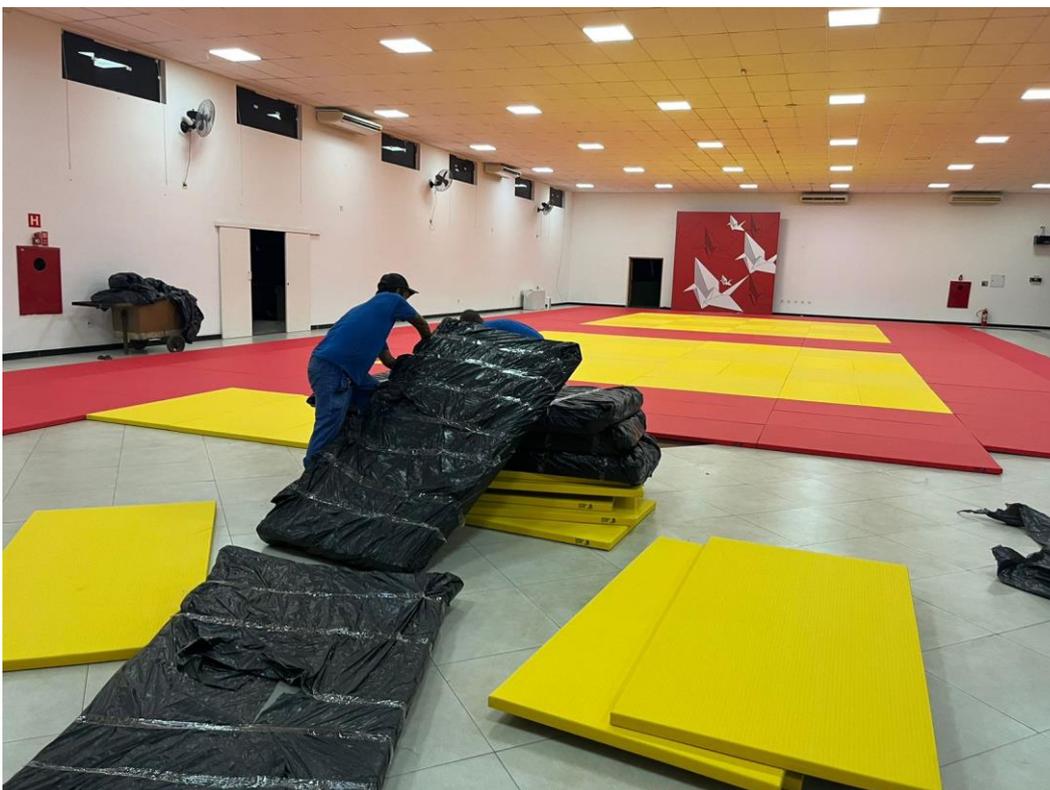
Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



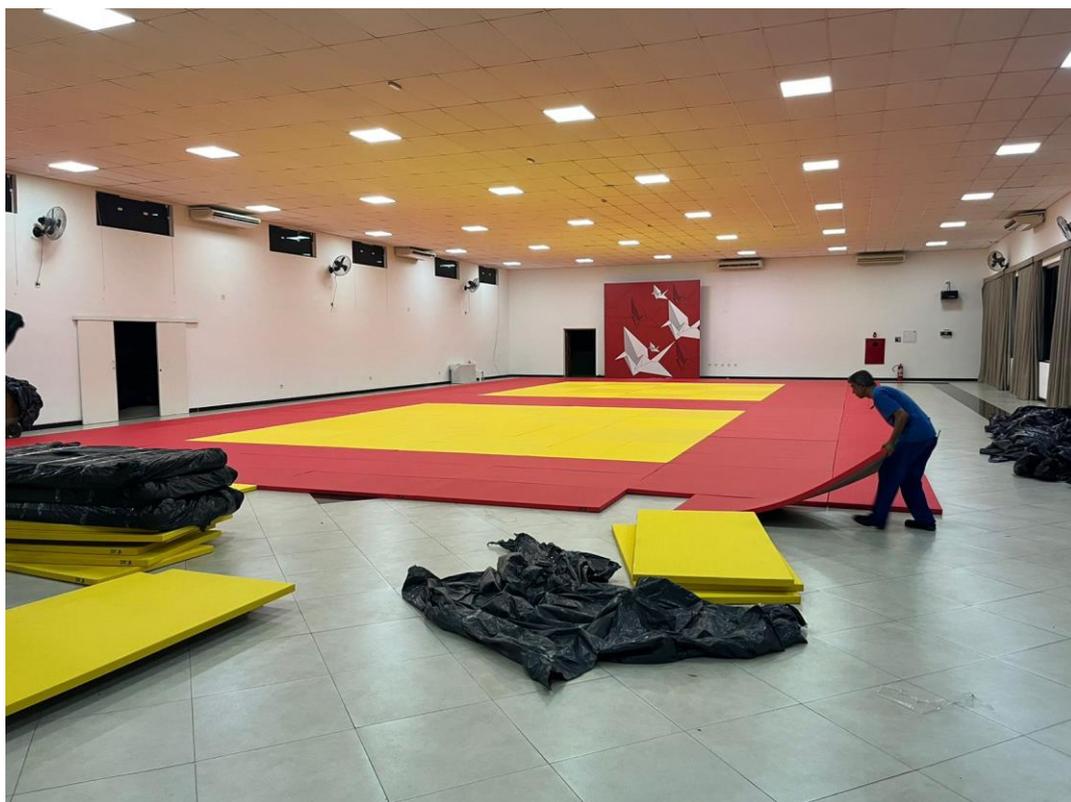
Lei de Incentivo
ao Esporte



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte





Lei de Incentivo
ao Esporte

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

2ª ENTREGA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TATAMES, FOI REALIZADA EM JULHO DE 2023, NA
CIDADE DE PINDAMONHANGABA/SP



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Lei de Incentivo
ao Esporte

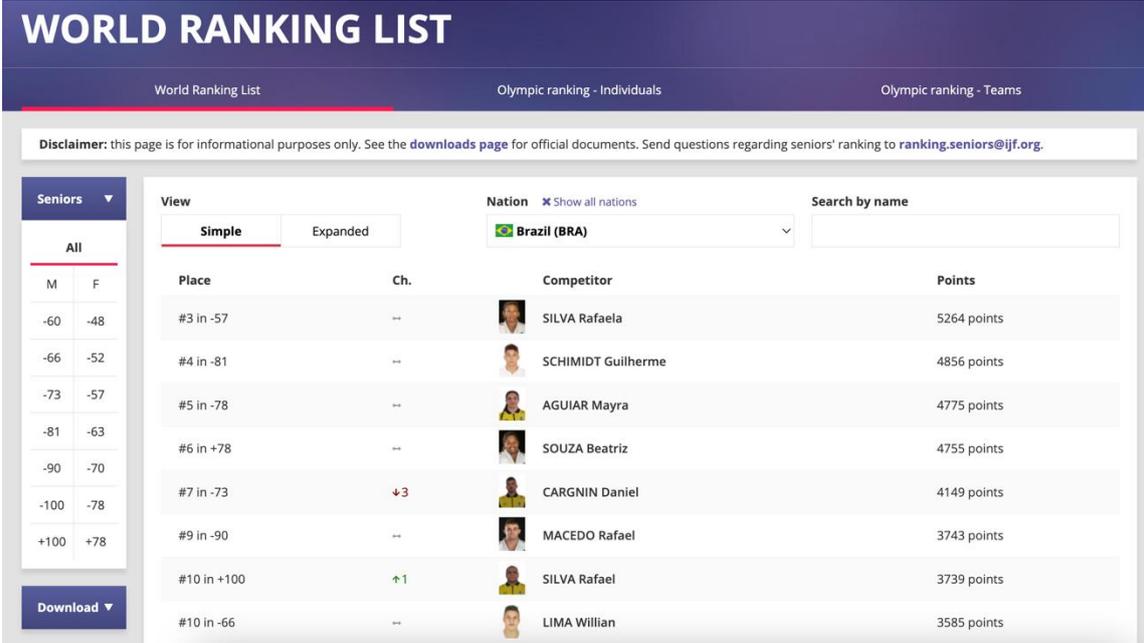


RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Os recursos disponibilizados por meio do presente projeto permitiram que as metas qualitativas “Permitir o aprimoramento técnico dos atletas e da Comissão Técnica Multidisciplinar da Seleção Brasileira de Judô, que terão contato com atletas e profissionais de outros Países, possibilitando o Intercâmbio de Informações e experiências” e “Promover a imagem da Seleção Brasileira no exterior” fossem atingidas de forma completa. Conforme apresentado no presente relatório, observa-se que foi realizado um treinamento de campo que contou com a participação de atletas de sete equipes estrangeiras (Bélgica, França, Alemanha, Uruguai, Chile, Argentina e Paraguai), todos(as) os(as) atletas brasileiros mais bem colocados(as) nos processos classificatórios para o Campeonato Mundial Junior e para os principais eventos do World Judo Tour da temporada e dezenas atletas de clubes brasileiros que participaram por meio do processo de adesão.

Da mesma forma, as metas quantitativas estabelecidas também foram atingidas. Referente a meta “colocar ao menos 8 (oito) dos atletas do projeto entre os 10 melhores do ranking mundial”, observa-se que oito atletas brasileiros finalizaram a temporada 2023 entre os Top-10 na World Ranking List.



Seniors		View		Nation	Search by name
All		Simple	Expanded	Brazil (BRA)	
M	F	Place	Ch.	Competitor	Points
-60	-48	#3 in -57	--	SILVA Rafaela	5264 points
-66	-52	#4 in -81	--	SCHIMIDT Guilherme	4856 points
-73	-57	#5 in -78	--	AGUIAR Mayra	4775 points
-81	-63	#6 in +78	--	SOUZA Beatriz	4755 points
-90	-70	#7 in -73	↓3	CARGNIN Daniel	4149 points
-100	-78	#9 in -90	--	MACEDO Rafael	3743 points
+100	+78	#10 in +100	↑1	SILVA Rafael	3739 points
		#10 in -66	--	LIMA Willian	3585 points

Disponível em: <https://www.ijf.org/wrl?category=all&nation=bra> (acesso em 03/01/2024).

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Sobre a segunda meta quantitativa “*ingressar pelo menos 4 (quatro) atletas Sub 23 entre as 60 primeiras do ranking mundial*”, também se observa que os seguintes atletas com idade até 22 anos se enquadram nesta meta:

- Luana Carvalho – #29 no WRL na categoria 70kg
- Michel Augusto – #46 no WRL na categoria 60kg
- Nauana Silva - #56 no WRL na categoria 63kg
- Beatriz Freitas - #57 no WRL na categoria 78kg

#29 in -70	↑1		CARVALHO Luana	1857 points
#30 in -48	↑2		FERREIRA Natasha	1762 points
#36 in -90	↓2		GOMES Marcelo	1589 points
#36 in -63	↔		MORAES Gabriella	1459 points
#36 in -78	↑2		GIMENES Karol	1082 points
#37 in +100	↑1		CESARINO Joao	1247 points
#42 in +78	↔		SANTOS Giovanna	985 points
#43 in -66	↓2		TAKABATAKE Eric	1108 points
#46 in -60	↑1		AUGUSTO Michel	1072 points
#47 in -70	↓4		PORTELA Maria	951 points
#48 in -78	↔		SOARES Samanta	644 points
#53 in -70	↔		FRONER Ellen	782 points
#54 in -90	↔		FERREIRA Giovani	906 points
#54 in -63	↔		CRUDE Tamires	727 points
#56 in -52	↑1		LIMA Yasmim	738 points
#56 in -63	↔		SILVA Nauana	690 points
#57 in -81	↔		SANTOS Eduardo Yudy	934 points
#57 in -78	↔		FREITAS Beatriz	487 points
#58 in -57	↔		PEREIRA Jessica	704 points
#61 in +78	↔		ALVES Katia	420 points

Disponível em: <https://www.ijf.org/wrl?category=all&nation=bra> (acesso em 03/01/2024).

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

IV.EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução física financeira deste projeto foi feita conforme o cronograma de execução físico-financeira, estratégias de ação e orçamento analítico. Deste modo, o descritivo do plano de trabalho e a planilha orçamentária estão atualizados com as devidas mudanças aprovadas.

A Análise Técnica e Orçamentária foi feita em 1 parcela no valor de R\$ 652.234,23 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com o captado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e utilizado mais o valor de R\$ 297.177,65 (duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de saldo transferido da conta de outros Projetos da CBJ e R\$ 27.368,24 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) de aplicação financeira da conta captação.

Para a Conta Movimento foi feita a seguinte memória de cálculo: valor captado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) + R\$ 297.177,65 (duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de saldo remanescente transferido de outros Projetos + R\$ 55.818,81 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) + R\$ 25.056,58 (vinte e cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo este último valor proveniente da diferença entre o valor captado mais o saldo transferido (R\$ 627.177,65) e o aprovado (R\$ 652.234,23), que é o valor de rendimento transferido da conta captação para a conta movimento no ATO. Ficando, portanto, na conta movimento o valor de R\$ 708.053,04 (setecentos e oito mil, cinquenta e três reais e quatro centavos).

Foram gastos R\$ 703.511,85 (setecentos e três mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) com o pagamento das ações, sendo R\$ 652.234,23 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) pagos com recursos do projeto e R\$ 51.277,62 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) com rendimento da conta movimento. Dessa forma, ficou um saldo remanescente referente a execução das ações no valor de R\$ 4.541,19 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

centavos), conforme constam as planilhas que seguem em anexo a esta prestação de contas final e no extrato da conta movimento de competência dezembro/2023.

O projeto foi executado da seguinte forma na parte financeira:

Aquisição de tatames:

No Projeto inicialmente cadastrado estava prevista a aquisição de 252 (duzentas e cinquenta e duas) placas de tatames, referente a 3 áreas oficiais para treinamento, no período de 05 de outubro de 2020 a 07 de março de 2021. Na solicitação de Análise Técnica e Orçamentária foi colocada a aquisição desse equipamento para o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023, já que a entrega após o Processo Licitatório leva em torno de 90 dias, e também, já considerando possíveis atrasos, uma vez que vêm do exterior. No envio da documentação para assinatura do Termo de Compromisso foi alterada a data desta aquisição para de 01 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

O Processo Licitatório foi lançado em novembro de 2022, realizado em dezembro de 2022 e como teve recurso de uma das concorrentes, os trâmites só foram encerrados em janeiro de 2023. No edital está previsto a entrega dos tatames em 90 dias contados da data de solicitação da CBJ, que foi em janeiro de 2023. Sendo assim, a empresa vencedora do certame teve até abril de 2023 para entregar os tatames. Desse modo, na solicitação de prorrogação de vigência, foi solicitada a troca da data para 01 de novembro de 2022 a 30 de abril de 2023.

O valor total previsto para a aquisição desses Tatames foi de R\$ 341.460,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). Porém, após a realização do Pregão Eletrônico 002/2022, o valor total ficou em R\$ 282.996,00 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Sendo assim, restou um saldo de R\$ 58.464,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), que foi utilizado no pedido de remanejamento.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO



Neste remanejamento solicitamos a aquisição de mais 105 (cento e cinco) placas de tatames, no período de 01 de julho a 30 de novembro de 2023. Os tatames foram entregues em julho de 2023.

Treinamento de Campo em Mittersill/Áustria (07-16/01/2021):

Devido ao valor captado optamos por não participar deste evento, por isso, foi retirado na análise técnica e orçamentária.

Grand Prix em Tel Aviv/Israel (19-26/01/2021):

Devido ao valor captado optamos por não participar deste evento, por isso, foi retirado na análise técnica e orçamentária.

Grand Prix em Marrakesh/Marrocos (03-10/03/2021):

Devido ao valor captado optamos por não participar deste evento, por isso, foi retirado na análise técnica e orçamentária.

Treinamento de Campo em Pindamonhangaba/SP (06-15/03/2023):

No cadastro inicial do Projeto estava previsto para ser realizado em Pindamonhangaba/SP, de 27 de março a 07 de abril de 2021. Na Análise Técnica e Orçamentária alterou-se o local para a Cidade Olímpica no Rio de Janeiro, no período de 01 a 10 de agosto de 2022. No envio da documentação para assinatura do Termo de Compromisso foi solicitada a troca do Treinamento de



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Campo para Pindamonhangaba/SP, de 11 a 20 de janeiro de 2023. Na solicitação de prorrogação de vigência, foi solicitada a troca de data deste Treinamento para 06 a 15 de março de 2023.

Foi executada somente a ação de “hospedagem”. O valor total previsto para esta ação foi de R\$ 281.727,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais). Foram gastos no total R\$ 302.600,85 (trezentos e dois mil, seiscentos reais e oitenta e cinco centavos). Sendo, que destes, R\$ 21.305,31 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos) foram de rendimento da conta movimentação. O saldo foi de R\$ 431,46 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). Esse saldo foi utilizado no pedido de remanejamento.

Elaboração e Captação:

A elaboração e captação ficou no valor de R\$ 29.047,23 (vinte e nove mil, quarenta e sete reais e vinte e três centavos). Porém, estas atividades foram realizadas pela entidade. Sendo assim, o uso desse valor foi solicitado no remanejamento e utilizado para a aquisição de mais placas de tatames.

A hospedagem no Treinamento de Campo em SP ficou com valor acima do aprovado e foi custeada com recursos de rendimento, conforme consta discriminado no Relatório de Execução Físico-Financeira.

Todo o valor de rendimento utilizado para pagar a hospedagem, foi para possibilitar a participação dos atletas nas competições.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

V. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

PONTOS POSITIVOS:

- Considerando as dimensões continentais de nosso país, além das distâncias e custos envolvidos para o deslocamento dos principais centros do Judô (Europa e Japão), ao realizarmos o Treinamento de Campo centralizado, em território nacional, possibilitamos que nossos atletas tivessem a oportunidade de otimizar e aprimorar o desenvolvimento técnico com vistas às participações nos principais eventos do calendário internacional;

- Por conta da realização do referido Treinamento de Campo em um período estratégico, no intervalo entre eventos do calendário da Federação Internacional de Judô, foi possível contar além dos atletas Brasileiros, com atletas de diferentes países, tais quais: França, Alemanha, Bélgica, Uruguai, Paraguai, Chile e Argentina. Este intercâmbio foi muito importante para os atletas brasileiros, tendo em vista, principalmente, o alto nível dos participantes e diferentes escolas do judô mundial. o que oportunizou treinos de qualidade técnica elevada, além de oportunizar que um número maior de atletas fosse beneficiado.

- A realização do Treinamento de Campo nos permitiu a manutenção e otimização da preparação dos atletas Brasileiros, com vistas a permitir a participação em competições de alto nível técnico, criando condições para a ascensão nos rankings mundial e olímpico destes atletas, o que possibilitou uma melhor colocação no chaveamento das demais competições, e principalmente, visando estar entre os melhores de cada categoria nos Jogos Olímpicos Paris 2024.

- Outro ponto bastante importante no tocante à realização deste Treinamento de Campo, é que foi fundamental para o planejamento e alinhamento das ações da equipe multidisciplinar, visando obter uma melhor preparação e desempenho de toda equipe no principal evento do ano, o Campeonato Mundial.

- No tocante a aquisição de novos tatames, esta ação vem ao encontro do que foi apresentado nos itens anteriores. Ter uma estrutura adequada, ou seja, materiais em condições compatíveis com o padrão encontrado nos principais eventos do calendário internacional, permitiram que um grande



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

número de atletas fosse beneficiado tanto em Treinamentos (nacionais e internacionais) realizados no Brasil, mas também em Competições Nacionais, trazendo assim, mais qualidade e desenvolvimento dos atletas Brasileiros.

PONTOS NEGATIVOS:

- Uma série de ocorrências (pandemia de Covid-19, crises econômicas, guerras, entre outros), a nível mundial, impactou dentre outras coisas a classificação olímpica. Por ser um ano pré-olímpico, com um calendário constando um número grande de eventos classificatórios, e a necessidade de ajustar da melhor maneira possível o planejamento dos atletas que se encontram na “corrida olímpica”, no ano de 2023 não foi possível utilizar os tatames adquiridos pelo Projeto. Entretanto, já está previsto para o ano de 2024 (ainda no primeiro semestre) um período de treinamento da equipe Brasileira, com a utilização destes materiais, com vistas à melhor preparação para os Jogos Olímpicos.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deste modo, baseado nos subsídios apresentados neste relatório, pode-se observar que a execução do projeto "Participação em competições e treinamentos da Federação Internacional de Judô e aquisição de equipamentos visando o ranqueamento e a preparação para os Jogos de Paris 2024" alcançou seus objetivos principais que eram viabilizar a preparação para o campeonato Mundial de Judô, bem como realizar a aquisição de material para garantir o treinamento dos atletas Brasileiros.

Ressaltamos ainda que, após o período de captação, o Projeto sofreu algumas adequações. Por conta das alterações ocorridas (cancelamentos de eventos e alteração de datas) no Calendário da Federação Internacional de Judô, houve a necessidade de reajustar o projeto aprovado previamente, com a finalidade de garantir a execução das ações. No entanto, salientamos que a aprovação do remanejamento e a utilização dos saldos concedidos pelo Ministério do Esporte, foram imprescindíveis para que os fatos ocorridos não prejudicassem a preparação e desenvolvimento dos atletas da equipe Brasileira.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

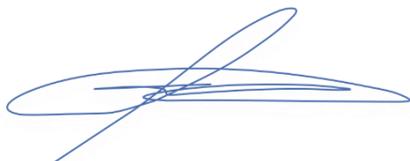


Por último, todas as alterações realizadas não prejudicaram o que foi proposto nos objetivos e metas do projeto, uma vez que, permaneceu a qualidade técnica, sendo que tais alterações ocorreram de acordo com as justificativas informadas.

VII.AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2024.



Silvio Acácio Borges

Presidente

RELATÓRIO

IMAGENS E REPORTAGENS

“Participação em competições e treinamentos da Federação Internacional de Judô e aquisição de equipamentos visando o ranqueamento e a preparação para os Jogos de Paris 2024.”

Processo: 71000.042263/2019-52

EVENTO Nº 04

Treinamento de Campo – Pindamonhangaba/SP

Período: 06 a 15 de março de 2023.

FOTOS











REPORTAGENS

15/03/2023 16:12:43

SELEÇÃO BRASILEIRA - PRINCIPAL

Seleção tem semana de treinos intensos em reta final de preparação para o Mundial

CBJ promoveu camping em Pindamonhangaba para equipe principal e transição com participação de atletas da Bélgica, França, Alemanha, Uruguai, Chile, Argentina e Paraguai

A Confederação Brasileira de Judô reuniu os principais judocas do Brasil, em Pindamonhangaba (SP), para um período de dez dias de concentração que se encerrou nesta quarta-feira, 15. Os treinamentos tiveram como foco principal a preparação dos atletas para o Campeonato Mundial, que acontecerá em maio, e contou com o reforço de seleções estrangeiras, como Bélgica, França, Alemanha, Uruguai, Chile, Argentina e Paraguai.

"Foi um treino muito bom, muito produtivo. Sempre conseguimos, no resultado final, trazer bons diagnósticos. Foi muito bom ter a participação da França e da Bélgica, que nos traz o judô europeu, nos aproxima dessa

<https://cbj.com.br/pt/noticias/selecao-tem-semana-de-treinos-intensos-em-reta-final-de-preparacao-para-o-mundial/>

terça-feira, dezembro 5, 2023 Últimos: Exame Final conclui Processo de Outorga de Faixas de 2023 com 175 candidatos

FJERJ JUDÔ RIO

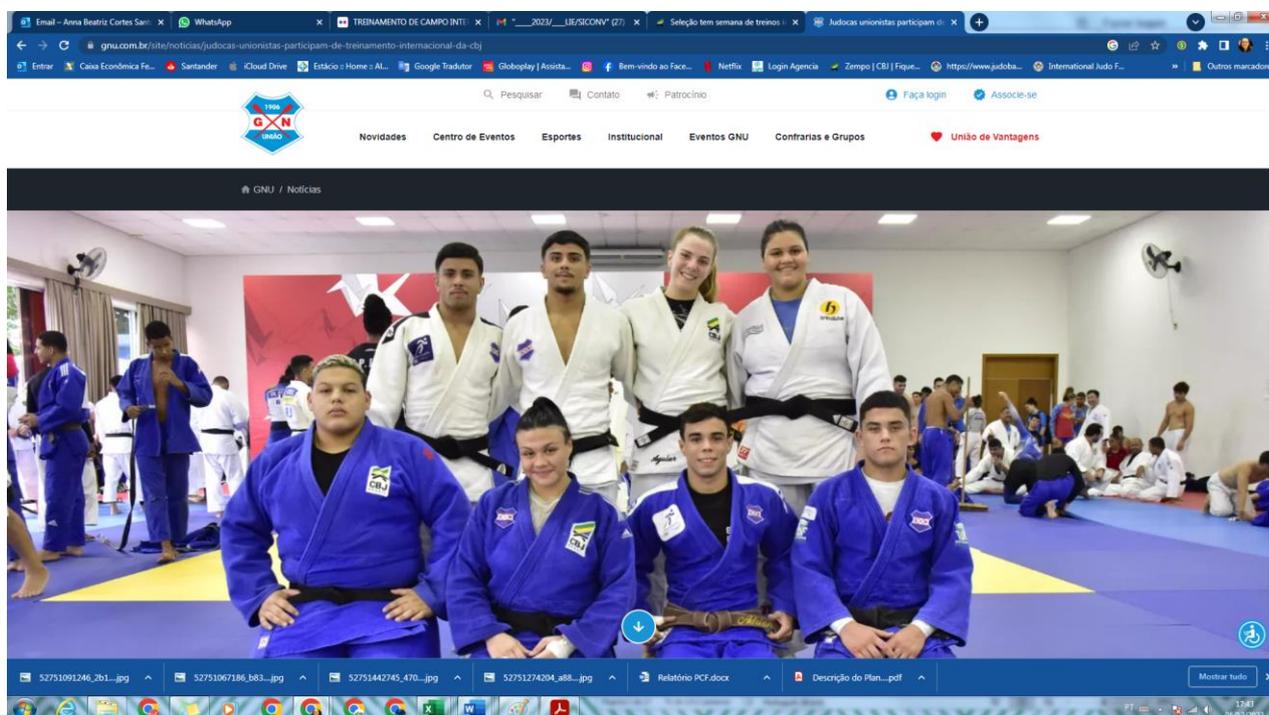
Time Judô Rio terá 15 atletas em treinamentos de campo internacionais da CBJ

9 de março de 2022

<https://judorio.org/time-judo-rio-tera-15-atletas-em-treinamentos-de-campo-internacionais-da-cbj/>



<https://www.minastenisclube.com.br/noticias/judo-judocas-do-minas-sao-convocados-para-treinamento-de-campo-internacional-com-a-selecao-brasileira/>



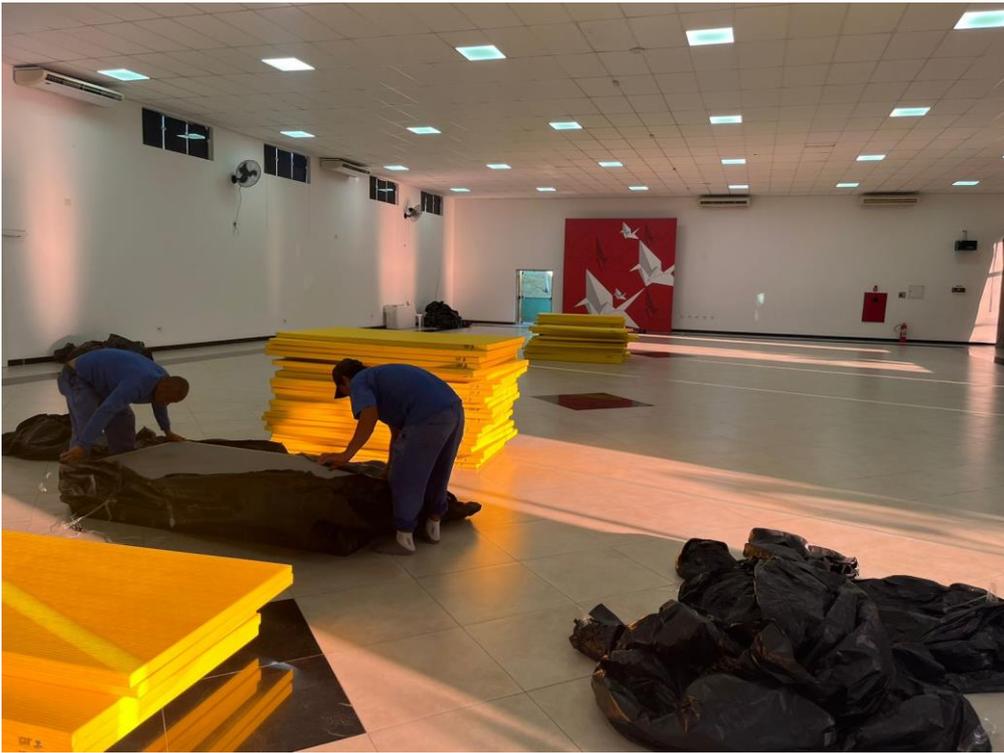
<https://www.gnu.com.br/site/noticias/judocas-unionistas-participam-de-treinamento-internacional-da-cbj>

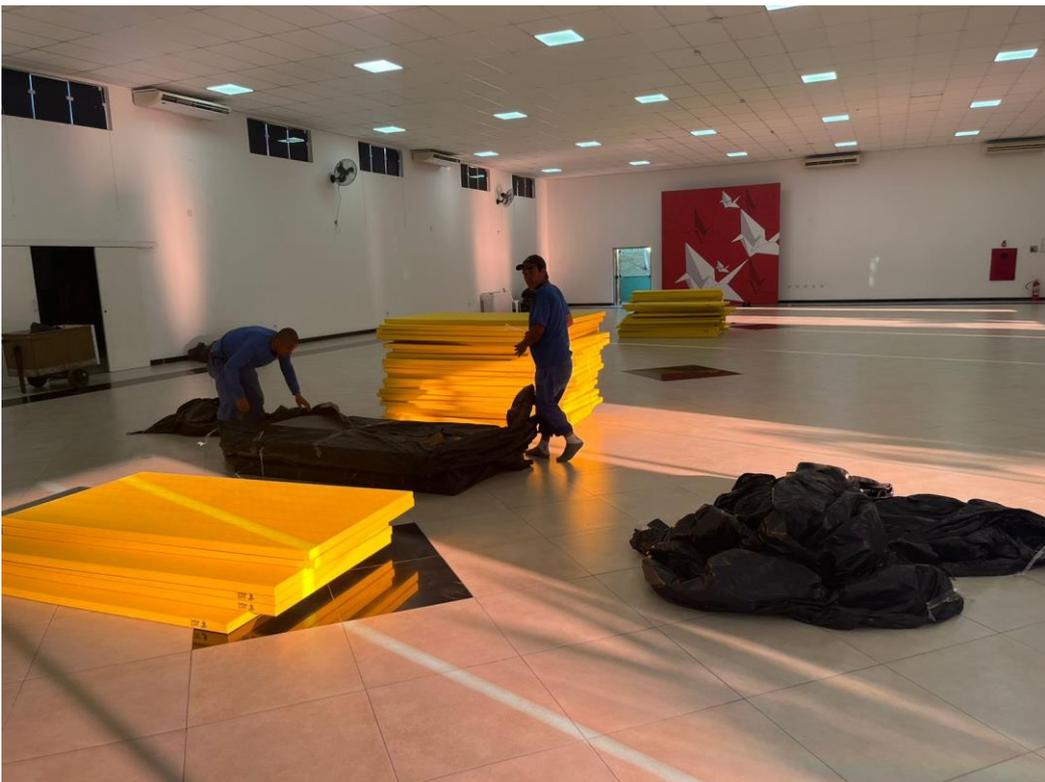
1ª ENTREGA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TATAMES, FOI REALIZADA EM ABRIL DE 2023, NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA/SP

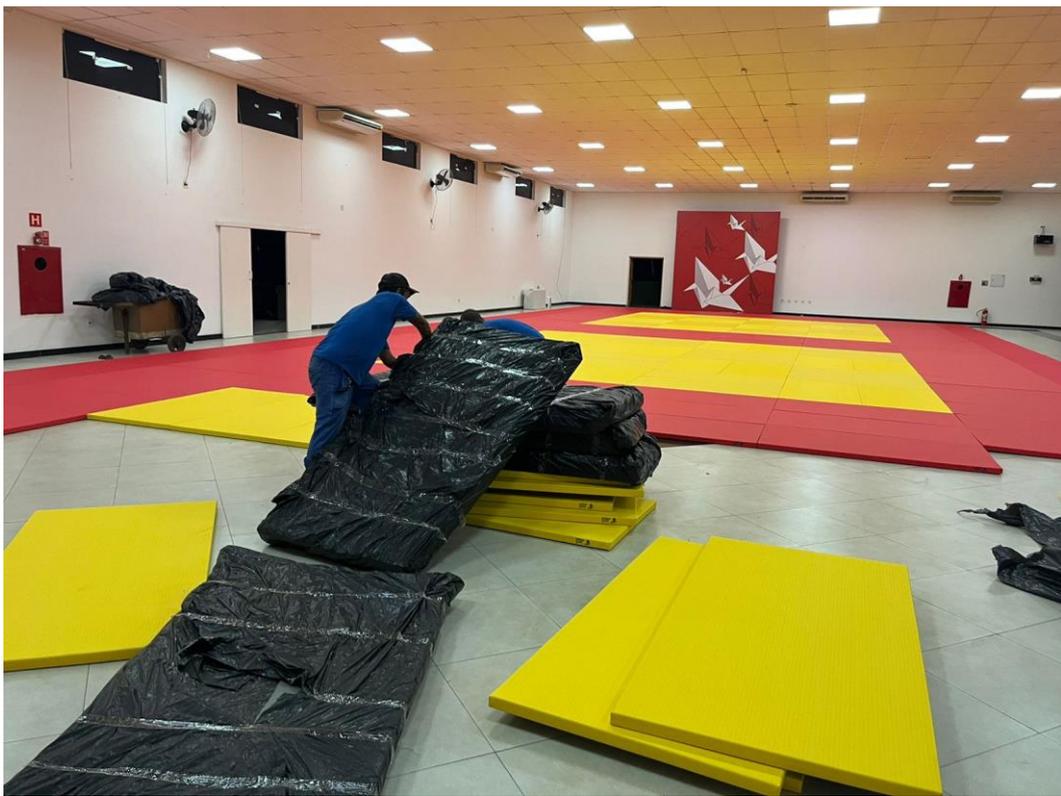
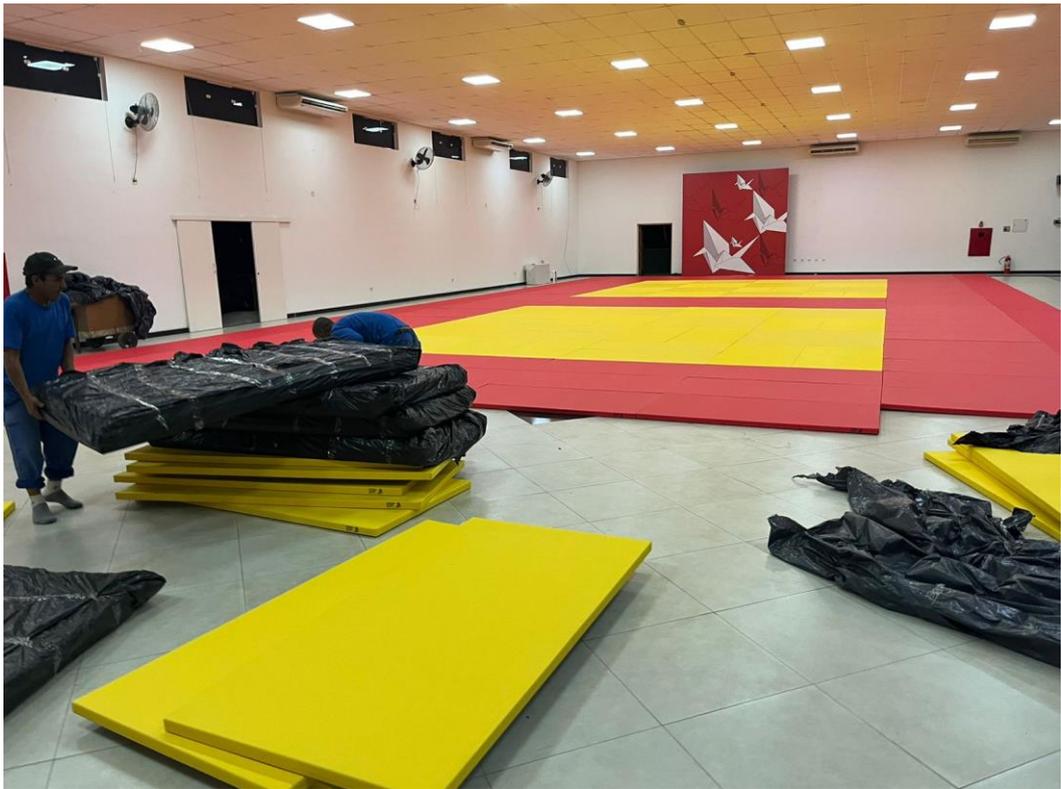














2ª ENTREGA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TATAMES, FOI REALIZADA EM JULHO DE 2023, NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA/SP



